



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 896 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre vacância de servidor.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo 23282.008451/2016-47,

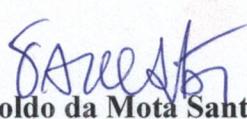
RESOLVE:

?

Art. 1º Declarar vago o cargo de **Assistente em Administração**, código 905986, ocupado por **FELIPE ALVES SARAIVA BARBOSA**, matrícula SIAPE: 2180797, com exercício na Coordenação de Políticas de Acesso e Seleção de Estudantes, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei 8.112/90, a partir de **31/08/2016**.

Art. 2º Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei 8.112/90, a presente vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Publique-se.


Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor